



# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

## EDITAL

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **MESTRADO**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

### 1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

<i>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</i>	<i>VAGAS</i>
<i>Cardiologia</i>	Brasileiros: 16 (dezesesseis) Optantes pela política de Ação Afirmativa: 4 (quatro) Estrangeiros: 1 (um)
<i>Ciências Biomédicas</i>	Brasileiros: 16 (dezesesseis) Optantes pela política de Ação Afirmativa: 4 (quatro) Estrangeiros: 1 (um)

**2. PÚBLICO ALVO:** Graduados em Medicina, em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

### PRÉ-REQUISITOS

. Área de Concentração em Cardiologia: apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Área de Concentração em Ciências Biomédicas apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

### 3. INSCRIÇÃO

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares Rua Marquês do Paraná, nº 303, 4º andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.

**Tel. e Fax:** 2629-9207

**Horário:** das 9h às 12h

**Período:** Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

**Datas de seleção já previstas:** vide Anexo I

**Pagamento de Taxa:** O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código de recolhimento: 28830-6
- Número de referência: 0250158235
- Competência: mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)
- Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
- CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
- UG/ Gestão 153056 / 15227
- Valor principal: R\$ 200,00
- Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.**

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (original e cópia):

- Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: [www.uff.br/poscardio](http://www.uff.br/poscardio))
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida; Curriculum vitae (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos. (Currículo impresso e formato eletrônico em pdf\*);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;
- Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa. (Impresso e formato eletrônico em pdf\*);
- Carta de apresentação do orientador, credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (formato livre). (Carta impressa e formato eletrônico em pdf\*);
- Carta de intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (vide conteúdo no anexo I). (Carta impressa e formato eletrônico em pdf\*);
- Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo II para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo III para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.
- Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

\*Enviar para o email: [pgcardiovascular@huap.uff.br](mailto:pgcardiovascular@huap.uff.br)

**OBS:** Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

## **5. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES**

5.1. As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- \* Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- \* Controle Autonômico Cardiovascular;
- \* Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- \* Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- \* Função e Disfunção Endotelial;
- \* Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- \* Disfunção Mecânica do Coração;
- \* Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- \* Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- \* Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- \* Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- \* Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- \* Sistema Cardiovascular e Função Renal
- \* Cardiometabologia

5.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação como orientador de mestrado.

## **6. SELEÇÃO**

6.1. A seleção será composta de duas etapas, a primeira apenas de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

6.2. Estrutura de anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções: Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas - Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia - Perspectivas

6.3. Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 2) em ppt com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista

6.4. Será eliminado da seleção o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase; b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor; c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; e) receber nota inferior a 6,0 na primeira fase da seleção (prova de Inglês). Obs: O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova;

6.5. Estando habilitado para realização da segunda fase da seleção, a média mínima para a aprovação na mesma, assim como a nota mínima para entrevista/apresentação de projeto, será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- análise de currículo - peso 1
- entrevista/apresentação e defesa do projeto – peso 3

6.6. Havendo candidatos com a mesma média final, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

6.6.1. Melhor nota na entrevista/apresentação e defesa de projeto;

6.6.2. Melhor nota no currículo;

6.6.3. Melhor nota na prova de Inglês.

6.7. O aproveitamento das vagas do referido Programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes da Ação Afirmativa, estas estarão disponíveis para ampla concorrência. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.8. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

6.9. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos se dará por ordem decrescente da nota final, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. A indisponibilidade das mesmas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exhibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

7.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição e aqueles que forem aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES.

7.4. Os candidatos deverão exhibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

7.6. Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;

7.7. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

7.8. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado em até 48h da divulgação dos resultados;

7.9. Os candidatos ao Mestrado que desejarem aplicar em paralelo ao Doutorado devem consultar o edital correspondente, atentando inclusive para os critérios de elegibilidade e de avaliação, e registrando esta intenção no formulário de inscrição para a seleção de Mestrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
FACULDADE DE MEDICINA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

**MESTRADO - SELEÇÃO 2018**  
(Anexo I)

**INSCRIÇÕES:**

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares  
Rua Marquês do Paraná, nº 303, 4º andar – prédio anexo do HUAP  
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.  
Tel. e Fax: 2629-9207

**Período:**

**- 1o semestre**

26 de fevereiro a 02 de março de 2018.

**- 2o semestre**

30 de julho a 03 de agosto de 2018.

**Horário:** das 9h às 12h.

**Exame de Seleção:**

**- 1º semestre:**

06 de março de 2018, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

13 e/ou 14 de março de 2018, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

**- 2º semestre:**

07 de agosto de 2018, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

14 e/ou 15 de agosto de 2018, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

**OBS:** Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.

**Conteúdo da Carta de Intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa (limitada a duas páginas):**

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e seus interesses profissionais;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- Se exerce alguma atividade remunerada ou dispõe de interesse por bolsa de estudo.

**CrITÉrios de Avaliação:**

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Doutorado:

Currículo

- Apresentações de resumos em congressos (0,0-6,0)
- Prática profissional ligada ao ensino superior - monitoria, iniciação científica, extensão e/ou prática profissional (0,0-4,0)
- Publicações de artigos científicos (Até 1,0 ponto adicional)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,0 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,5 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos originais vinculados ao projeto proposto especificamente nesta seleção, sendo o candidato necessariamente autor (0-1,0 ponto)



# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

## MESTRADO - SELEÇÃO 2018 (Anexo II)

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, declaro ser \_\_\_\_\_ e opto pela participação  
no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade  
Federal Fluminense (Edital 2018) pela política de ação afirmativa.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

## MESTRADO - SELEÇÃO 2018 (Anexo III)

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense (Edital 2018) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_